Santana de Parnaiba, 31 de julho de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:
Processo: nº 9984/2026
Proposição: MOÇÃO n° 150/2026

Autoria: Hugo Silva

Ementa: Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, submetem à apreciação do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a todos os sacerdotes que exercem seu ministério pastoral no Município de Santana de Parnaíba, em homenagem ao Dia do Padre, celebrado em 04 de agosto.

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer e enaltecer a nobre missão desempenhada pelos padres, que, movidos pela vocação e pela fé, dedicam suas vidas ao serviço de Deus, da Igreja e da comunidade, sendo exemplos de amor ao próximo, humildade, esperança e compromisso com os valores cristãos.

Muito além da celebração dos sacramentos e da evangelização, os sacerdotes desempenham relevante papel social, acolhendo famílias, orientando jovens, confortando os enfermos, amparando os mais necessitados e promovendo ações de solidariedade que fortalecem a fraternidade, a paz e a dignidade humana.

Com dedicação, sabedoria e espírito de serviço, tornam-se referências para a comunidade, contribuindo diariamente para a formação espiritual, moral e social dos cidadãos, fortalecendo os laços familiares e incentivando a prática do amor, da justiça e da fraternidade.

O sacerdócio é uma vocação de entrega, renúncia e serviço. Por meio de seu testemunho de fé e de sua presença constante junto ao povo, os padres levam conforto aos aflitos, esperança aos desanimados e inspiração àqueles que buscam viver os ensinamentos de Cristo.

Diante do exposto, é com profundo respeito e gratidão que estes Vereadores rendem a presente Moção de Aplausos a todos os sacerdotes que atuam no Município de Santana de Parnaíba, em reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à valiosa missão que desempenham em prol da evangelização, da promoção da paz, da solidariedade e do fortalecimento da fé, desejando que continuem sendo fortalecidos em sua vocação para iluminar vidas, levar esperança e conduzir os fiéis pelo caminho da caridade e do amor ao

Autenticar documento em https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3800330034003900320003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

próximo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Moção

Ação Realizada: Retirado

Descrição:

Próxima Fase: Retirado

Luana Santana
Coordenadoria de Gestão Legislativa

Autenticar documento em https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3800330034003900320003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 380033003400390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Luana Santana** em **31/07/2026 16:29**
Checksum: **2D72EAF052E36D4D44A194FD03382C2D2053CA535CF97B5D1E1E6818AEBB37AC**